

S I N G E S P A

PLANO DE TRABALHO

I) DESCRIÇÃO:

Plano de trabalho destinado à estruturação, organização e à coordenação das atividades do SINGESPA.

II) OBJETIVOS

A) Geral:

Dotar o SINGESPA da estrutura e organização necessárias ao cumprimento dos seus objetivos institucionais.

B) Específicos:

1. Elaborar o Regulamento Geral do SINGESPA;
2. Instituir as coordenações das URGEs e adotar mecanismo de participação das mesmas na coordenação geral das atividades do SINGESPA;
3. Instituir, junto à Coordenação Geral do SINGESPA, o Conselho Gestor integrado pelos coordenadores das Unidades Regionais do SINGESPA e pelo Diretor Geral do TRT;
4. Elaborar o calendário das atividades anuais das URGES e do SINGESPA nos termos das Portarias 1813/10 e 1814/10 - TRT;
5. Estabelecer a forma e os critérios de eleição das temáticas dos encontros anuais das URGEs;
6. Eleição da temática, elaboração da programação, definição dos recursos necessários e órgãos de apoio, divisão dos trabalhos e responsabilidades necessários à sua realização e organização dos Encontros de Magistrados das Unidades Regionais (URGEs) a se realizar em 08 e 09/setembro/11;
7. Avaliar a dinâmica e os resultados dos encontros regionais das URGEs, realizados em 2010, com vistas à definição de diretrizes para os novos encontros, bem como reunir e divulgar as conclusões e diretrizes de ação aprovadas nos referidos encontros;
8. Criar o Portal SINGESPA na intranet e na página do TRT, conforme o caso, como veículo de divulgação de matérias relacionadas ao SINGESPA, bem como meio de intercâmbio entre os magistrados acerca das atividades desenvolvidas pelo referido Sistema, reservando a cada Unidade Regional espaço próprio às suas atividades;
9. Instituir o *comitê de apoio* administrativo às atividades do SINGESPA a ser composto pelos órgãos da administração do TRT cujas competências sejam correlatas àquelas atividades;

10. Definir as atribuições da coordenação geral e do Conselho Gestor do SINGESPA, bem como a forma de atuação, a estrutura e as medidas indispensáveis ao funcionamento de tais instâncias;
11. Conceber, elaborar e executar Programa "Conheça o *Singesp*a" destinado à divulgação dos princípios, das políticas judiciárias que orientam o Singespa e de sua dinâmica de atuação.
12. Realizar reuniões preparatórias do Encontro Urges-2011 com participação dos coordenadores geral e regionais e do comitê de apoio ao Singespa, em três etapas com vistas a organização dos mesmos nos seguintes aspectos:
 - Pessoas envolvidas: equipes de trabalho
 - Recursos e equipamentos necessários
 - Locais
 - Suporte relativo aos diversos aspectos da organização dos eventos e serviços externos
 - Enfrentamento de problemas inesperados

III) METAS DO PLANO DE TRABALHO:

Cumprimento do calendário de atividades da coordenação do SINGESPA

* **Obs.:** Vide Anexos I e II que integram este Plano de Trabalho.

IV) SUPORTE À OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO SINGESPA

- Comitê de apoio às atividades do SINGESPA composto por servidores das unidades administrativas cujas atividades são correlatas às atividades de gestão estratégica desenvolvidas pelo Singespa: DG, DI, ACS, AEJ, SGP e outros;
- Disponibilização de espaço físico junto à Diretoria do Foro para atividades cotidianas relativas à coordenação do Singespa;
- Servidor responsável pela execução de tarefas administrativas da coordenação do Singespa;
- Utilização da estrutura administrativa e operacional da Diretoria do Foro para o desenvolvimento das atividades administrativas da coordenação do Singespa.
- Portaria normativa das atividades da Coordenação do Singespa.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Despesas com diárias de viagem/reembolso de despesas dos coordenadores das URGEs para as reuniões previstas no calendário do SINGESPA para 2011, em número de três viagens.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2010.

Antônio Gomes de Vasconcelos
Coordenação do SINGESPA

ANEXO I

CALENDÁRIO ANEXO AO PLANO DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DO SINGESPA - 2011

COORDENAÇÃO DO SINGESPA: CALENDÁRIO

Data Ação	09/02/11	25/02/11	15 mar/11	15 abr/11	27/05/11	19/08/11	08 e 09 set/11	23 set/11	Nº Ativid.
Reunião de trabalho: <i>Participação:</i> DG, ACS, DI, AEJ, SGP <i>Pauta:</i> objetivos específicos do Plano de Trabalho SINGESPA: VII, VIII, IX, X.	X								I
Reunião de trabalho: <i>Participação:</i> Conselho Gestor <i>Pauta:</i> objetivos específicos do Plano de Trabalho SINGESPA: I, II, III, IV, V, VI, IX		X							II
Instalação das coordenações regionais das URGES		X							III
Instalação do conselho gestor do SINGESPA e atribuições		X							IV
Formação do comitê de Apoio ao SINGESPA (CAS) atribuições	X								V
Portal SINGESPA			X						VI
Divulgação e publicação Diretrizes de Ação aprovadas nos encontros regionais das URGES -2010		X Divulgação		X Publicação					VII
Encontro URGES-2011: Definição da temática, programação, organização		X							VIII
Início divulgação do Programa "Conheça o Singespa"			X						IX
Divulgação do calendário da preparação dos encontros regionais URGES-2010				X					X
Reunião de trabalho: <i>Participação:</i> Coordenadores geral e regionais URGES e CAS <i>Pauta:</i> 2ª. Etapa organização Encontro URGES-2011					X				XI
Reunião de trabalho: <i>Participação:</i> Coordenadores geral e regionais URGES e CAS <i>Pauta:</i> 3ª. Etapa organização Encontro URGES-2011						X			XII
Encontro anual URGES • Simultâneos • Local: Unidades Regionais							X Conforme programação do conselho gestor e local de cada URGE		XIII
Regulamento Geral Singespa			X						XIV

■ Prioridade absoluta

■ Prioridade

ANEXO II

ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ANUAIS SINGESPA:

- 23/09/11 – Reunião de trabalho Conselho Gestor: a) divulgação *Diretrizes de Ação Aprovadas* pelas URGES, b) avaliação dos encontros;
- 07/10/11 – Entrega as *Diretrizes de Ação* aprovadas ao Presidente do TRT;
- 25/11/11 – Divulgação do relatório de atividades SINGESPA-2011.